

DECRETO Nº 012/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Suspende os procedimentos de posse dos candidatos indicados no edital 001/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a proliferação do COVID-19 e a ameaça que o mesmo representa à saúde pública.

CONSIDERANDO que os profissionais de saúde tem recomendado o distanciamento e isolamento social como únicas medidas efetivas para evitar a disseminação do vírus.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual 48.809, de 14 de março de 2020, com suas alterações subsequentes e em especial aquelas constantes do Decreto Estadual 48.830 de 18 de março de 2020, que suspendeu as atividades do Moda Center Santa Cruz, neste município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 009/2020 de 16 de março de 2020 e 011/2020 de 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no edital 001/2020, que convocou os candidatos aprovados em concurso público para o procedimento de posse nos cargos que indicou.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas por prazo indeterminado os procedimentos para posse dos candidatos indicados no Edital 001/2020, sem prejuízo da sua continuidade após o fim da suspensão.

§1º Os candidatos que já iniciaram o processo de posse, tendo comparecido de forma espontânea terão o mesmo igualmente suspenso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 18 de Março de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito Constitucional do Município

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/03/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração